

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI  
SECRETARIA DA CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE

Ofício nº 2012

Trairi-Ce, 02 de Fevereiro de 2012

Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste encaminhar cópia da Certidão do processo nº 8177-51.2012.8.06.0175-0, verso Comprovante de desistência do processo ora especificado.

Sem mas para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,



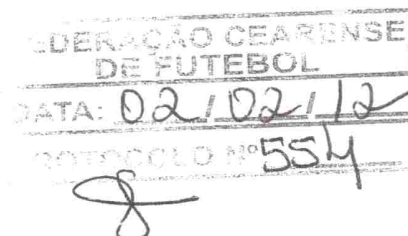
Marcio Alves Ribeiro

Sec. Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Exmo. Sr. Mauro Carmelio Santos Costa Junior

Presidente da Federação Cearense de Futebol.

Fortaleza – Ceara





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE TRAIRI**



**CERTIDÃO**


Processo nº 8177-51.2012.8.06.0175/0

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida por Lei, que, em cumprimento à ordem do M.M. Juiz Titular desta comarca, o ofício de nº113/2012 acompanhado de decisão, destinado ao Presidente da Federação Cearense de Futebol, Sr. Mauro Carmélio Santos Costa, foi encaminhado via fax para o número (85)3206-6500, recebido com confirmação "OK" às 13:45 horas pela Sra. Gerlânia Silveira, RG nº3337344-48 SSP-CE, servidora do setor financeiro daquela instituição.

O referido é verdade. Dou fé.

Trairi, 01 de fevereiro de 2012.

  
**Flávio Nunes Correia**  
Diretor de Secretaria  
Mat. 7233TJ/CE

  
**Flávio Nunes Correia**  
Diretor de Secretaria  
Matricula 7233 Tj/CE